



APOSTILAMENTO DE ALTERA O DE DOTA O ORÇAMENT RIA

CONTRATO N  20259091

A C mara Municipal de Cana  dos Caraj s, Estado do Par , pessoa jur dica de direito p blico interno, inscrita no CNPJ n  01.613.324/0001-68, com sede administrativa na Av. Jos  Maria Primo, Qd 58, Lt. 17,  rea B, CEP 68.350-311 – Bairro Ouro Preto, Cana  dos Caraj s/PA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Fl vio Gomes de Souza, CPF n  696.419.862-87, **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n  17.512.585/0001-21, com sede na AV Presidente Vargas, Uraim, Paragominas-PA, CEP 68325-130, representada por Elvis Ribeiro Silva, **CONTRATADO**, resolve unilateralmente formalizar o presente Termo de Apostilamento para mudana de classificao econ mica do contrato original, mediante as condies abaixo descritas:

CL SULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto a alterao da dotao orament ria vinculada ao Contrato n  **20259091**, origin rio do Processo Licitat rio n  037/2025/CMCC, sob a modalidade inexigibilidade o n  011/2025, que versa sobre a CONTRATAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAO DE SERVIOS JUR DICOS T CNICOS, CONSISTENTES EM: REPRESENTAO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (ELABORAO DE DEFESAS, RECURSOS E MANIFESTAOES T CNICAS AT  A FASE DE JULGAMENTO FINAL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA C MARA MUNICIPAL DE CANA  DOS CARAJ S-PA., sem qualquer alterao do objeto, do valor contratual, do prazo de vig ncia ou das demais cl usulas contratuais, em raz o de necessidade de readequao orament ria da Administrao.

N�	DESCRIO	UND	QNT	VALOR UNIT�RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestao de servios jur�dicos especializados	M�S	09	R\$ 30.000,00	R\$ 270.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 270.000,00

CL SULA SEGUNDA – DA DOTAO ORÇAMENT RIA

A despesa decorrente da execuo do Contrato n  **20259091**, anteriormente classificada na seguinte dotao orament ria:

Dotao Orament ria Anterior:

EXERC CIO: 2025

 RG O: C mara Municipal de Cana  dos Caraj s

UNIDADE ORÇAMENT RIA: 1101 - C mara Municipal de Cana  dos Caraj s

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.1427.2.067 – Manuteno das Atividades Administrativas da C mara Municipal

CLASSIFICAO ECON MICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – Servios de Consultoria.

Fonte de Recursos: 15000000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Passa a ser custeada pela seguinte dotação orçamentária:

Nova Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.1442.2.038 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

SUBELEMENTO: 3.3.90.35.01

FONTE DE RECURSO: 15000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O termo será amparado legalmente pelo artigo 124 e 136, inciso IV da Lei nº 14.133 que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV – empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **20259091**, que não conflitarem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de acordo, lavra-se o presente Apostilamento, para que produza seus efeitos legais e administrativos, devendo o mesmo ser juntado aos autos do respectivo processo administrativo.

Canaã dos Carajás - PA, 13 de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal
de Canaã dos Carajás